

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**  
**FACULDADE DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO - MESTRADO ACADÊMICO EM TECNOLOGIA**  
**DE ALIMENTOS**

***PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PPGTA/FEA***  
***2º Semestre / ANO ACADÊMICO – 2022***

**EDITAL CPG/FEA Nº 01/2022**

Edital aprovado pela Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Engenharia de Alimentos (FEA) da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) conforme Ato Interno CPG/FEA Nº 065/2022 (aprovação “ad referendum”) e retificado pelos Atos Internos CPG/FEA nº 066/2022 (aprovação “ad referendum”) e 067/2022.

**1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO**

1.1. De 09 a 26 de maio de 2022, o Programa de Pós-Graduação em Tecnologia de Alimentos da Faculdade de Engenharia de Alimentos da UNICAMP receberá as inscrições ONLINE para o curso de **Mestrado em Tecnologia de Alimentos**. A entrega dos documentos, neste Edital, deverá ser realizada, impreterivelmente, até às 23h59m do dia 26 de maio de 2022 (horário de Brasília).

**2. VAGAS**

2.1. Não serão abertas vagas para o Doutorado em Tecnologia de Alimentos para ingresso no 2º semestre de 2022.

2.2. Para o processo seletivo de Mestrado em Tecnologia de Alimentos referente ao 2º Semestre do ano acadêmico de 2022, foram abertas **10 vagas**.

2.3. O número de vagas a serem preenchidas irá depender da disponibilidade de orientação dos(as) docentes do Programa, não sendo obrigatório o preenchimento de todas, ou podendo ser superior em até 50%.

2.4.. Uma lista de espera poderá ser divulgada, juntamente com o resultado final do processo seletivo. Os(As) candidatos(as) desta lista poderão ser convocados para matrícula pela Coordenação do Programa até (1) dias antes do último dia de matrícula e apenas nos casos em que houver a desistência, por escrito, de um(a) candidato(a) aprovado(a), ou abertura de novas vagas.

2.5. Não foram disponibilizadas vagas no Sistema de Cotas.

2.6. O processo de seleção será válido para matrícula apenas no 2º semestre de 2022, conforme definição do calendário da DAC.

### 3. PROCEDIMENTOS E ORIENTAÇÕES PARA INSCRIÇÃO

3.1. Na ficha de inscrição, o(a) candidato(a) deverá indicar sua primeira opção de linha de pesquisa. Poderá ser indicada também uma segunda linha de pesquisa em que tem interesse.

**ATENÇÃO!** O Programa sugere a indicação de uma segunda opção.

3.1.1. As linhas de pesquisa com vagas abertas para **Mestrado** são:

- a) Tecnologia de Carnes e Derivados
- b) Tecnologia de Frutas, Hortaliças, Bebidas e Produtos Açucarados
- c) Tecnologias Emergentes no Processamento de Alimentos
- d) Tecnologia de Cereais, Raízes e Tubérculos
- e) Higiene de Alimentos
- f) Tecnologia de Leites e Derivados

*Obs: Não serão oferecidas vagas para área de Embalagem e Estabilidade de Alimentos e Tecnologia de Óleos e Gorduras*

3.2. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

3.3. As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).

3.4. Ao se inscrever, o(a) candidato(a) aceita as condições e normas estabelecidas neste Edital.

### 4. INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

4.1. Para se inscrever no Processo Seletivo de Mestrado é necessário ter concluído o curso de Graduação. O(a) candidato(a) cursando o último semestre da graduação poderá entregar, para a inscrição, uma declaração da instituição com previsão da conclusão do curso e data de colação.

4.2. O(a) candidato(a) deverá preencher o formulário de inscrição online no site da Diretoria Acadêmica - <https://sistemas.dac.unicamp.br/siga/ingresso/candidato/> (disponível apenas no período de inscrição), e enviá-lo com os demais documentos solicitados neste Edital, durante o período de vigência das inscrições.

**ATENÇÃO!** A ficha de inscrição deve constar como COMPLETA no sistema. Só serão aceitas fichas geradas em PDF. Fotos e “print” da tela não serão consideradas.

4.4. Após o preenchimento da ficha, o(a) candidato(a) deverá realizar o *upload*, juntamente com os demais documentos exigidos neste Edital, no sistema de “SUBMISSÃO ONLINE DE

DOCUMENTOS” da Secretaria de Pós-Graduação, através do endereço: <https://sistemas.fea.unicamp.br/sisupload/>

4.4.1. Todos os arquivos deverão estar em formato PDF (TAMANHO MÁXIMO DE 20 Mb). Arquivos de tamanho superior não serão aceitos, uma vez que a inclusão de arquivos maiores poderá acarretar em erro ou exclusão da inscrição no sistema.

4.5. Após o *upload* dos documentos, o(a) candidato(a) receberá um e-mail confirmando a inclusão dos documentos.

**ATENÇÃO!** A inscrição só será efetivada após o(a) candidato(a) receber este comunicado. É de responsabilidade do interessado verificar o seu recebimento.

4.5.1. Caso não consiga efetuar o *upload* dos documentos pelo sistema, o(a) candidato(a) deverá entrar em contato com a Secretaria de Pós-Graduação, **durante o período de inscrição**, através do e-mail [posfea@unicamp.br](mailto:posfea@unicamp.br).

4.6. Após o *upload* dos documentos, o Sistema de Submissão não permitirá outra inscrição no mesmo curso ou troca de documentação. A troca só poderá ser realizada, com a devida autorização da secretaria de pós-graduação (e-mail [posfea@unicamp.br](mailto:posfea@unicamp.br)), até as 16 horas do dia 26 de maio de 2022.

4.7. A documentação incompleta implicará automaticamente em recusa da inscrição, sem direito a recurso.

4.8. A Secretaria de Pós-Graduação e a Comissão do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia de Alimentos (PPGTA/FEA) recomenda o envio da documentação exigida com antecedência, uma vez que não se responsabilizam por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.9. O atendimento administrativo encerra-se impreterivelmente às 17h00 (horário de Brasília), em dias úteis.

4.10. É de responsabilidade do(a) candidato(a) entrar em contato com a Secretaria de Pós-Graduação ([posfea@unicamp.br](mailto:posfea@unicamp.br)) e/ou Comissão do Programa (através do e-mail [ppgtafea@gmail.com](mailto:ppgtafea@gmail.com)) **em tempo hábil para obter informações ou esclarecimentos**. Eventual impossibilidade de contato ou ausência de resposta não será admitida como justificativas para a inobservância do prazo previsto no cronograma do processo seletivo.

4.11. Após a inclusão no Sistema de Submissão, a Secretaria de Pós-Graduação realizará a conferência da documentação solicitada neste Edital. O PPGTA/FEA avaliará os documentos e a sua validade, deferindo ou indeferindo a inscrição. Ambos os procedimentos deverão ser finalizados até o dia 03 de junho de 2022.

**ATENÇÃO!** O(A) candidato(a) é responsável por acompanhar a situação de sua inscrição no próprio SISTEMA DE SUBMISSÃO.

4.12. As inscrições que não atenderem os requisitos deste Edital serão indeferidas.

## 5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO

**Ficha de inscrição online** em PDF. Disponível apenas no período de inscrição:  
<https://sistemas.dac.unicamp.br/signa/ingresso/candidato/>

- a) Histórico Escolar do Curso de Graduação** reconhecido pelo MEC (arquivo único em PDF).
- b) Diploma de Graduação (frente e verso).** Só serão aceitos diplomas devidamente registrados pelo MEC, com validade nacional e data da colação de grau (arquivo único em PDF). Caso o(a) candidato(a) ainda não possua o diploma, deverá anexar o Certificado de Conclusão de Curso de Graduação reconhecido pelo MEC, com data da colação de grau. O(A) candidato(a) cursando o último semestre da Graduação poderá entregar, **para a inscrição**, uma declaração oficial da Universidade de origem atestando a data prevista para a conclusão do curso até o início do 2º semestre de 2022 (conforme calendário divulgado pela Diretoria Acadêmica – DAC).
- c) Currículo Lattes atualizado.**
- d) Formulário de informações complementares** (Seguir estritamente os itens descritos no ANEXO II. Os campos não poderão ser alterados). Após seu preenchimento, gerar PDF para o *upload* no SISTEMA DE SUBMISSÃO.
- e) Comprovações do Lattes** (arquivo único em PDF). Os documentos comprobatórios devem ser numerados e ordenados na mesma sequência do **Formulário de informações complementares** (ANEXO II) e também devem estar em arquivo único em PDF. **ATENÇÃO!** Caso o(a) candidato(a) não possua comprovante, em substituição, deverá realizar o *upload* da declaração do **ANEXO III**.
- f) Carta de apresentação e intenção** (Seguir modelo no ANEXO I – em PDF).

5.1. Os arquivos encaminhados deverão ser nomeados da seguinte forma:

DOCUMENTO SOLICITADO NA INSCRIÇÃO	NOME DO ARQUIVO
Ficha de inscrição <i>online</i>	FICHA DE INSCRIÇÃO [+ NOME DO CANDIDATO]
Histórico Escolar	HISTÓRICO DA GRADUAÇÃO [+ NOME DO CANDIDATO]
Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão de Curso	DIPLOMA DE GRADUAÇÃO OU CERTIFICADO [+ NOME DO CANDIDATO]
Currículo Lattes	LATTES [+ NOME DO CANDIDATO]
Comprovações do Lattes (ANEXO III)	COMPROVANTES LATTES [+ NOME DO CANDIDATO]
Carta de apresentação e intenção (ANEXO I)	CARTA [+ NOME DO CANDIDATO]
Formulário de informações complementares (ANEXO II)	FORMULÁRIO [+ NOME DO CANDIDATO]

## 6. PROCESSO SELETIVO

6.1. O Processo Seletivo compreenderá três fases:

### Fase 1.

A primeira fase será composta por uma análise do Currículo e da Carta de Apresentação e Intenção (Anexo I) do(a) candidato(a), realizada pelas áreas de interesse declaradas na ficha de inscrição (**ELIMINATÓRIA**).

- Só prosseguirão para a próxima fase os(as) candidatos(as) inicialmente selecionados pelas áreas de interesse.
- O resultado dessa fase será divulgado no *website* da Pós-Graduação da FEA (<https://www.posgraduacao.fea.unicamp.br/>), até o dia 15 de junho de 2022, às 17:00 horas (horário de Brasília), com o agendamento das entrevistas.

### Fase 2.

A segunda fase será composta por uma entrevista com arguição técnica, conduzida por uma banca de professores do PPGTA/FEA (**ELIMINATÓRIA**).

- Será realizada à distância (Google Meet ou outra forma de videoconferência), ou presencial (se o candidato(a) tiver disponibilidade para deslocamento até a Unicamp), com banca composta, no mínimo, por 2 professores do PPGTA/FEA.
- Ocorrerá no período de 20 a 24 de junho de 2022, conforme agendamento a ser divulgado no *website* da Pós-Graduação da FEA (<https://www.posgraduacao.fea.unicamp.br/>).
- A arguição terá duração aproximada de 20 minutos.
- A lista de referências bibliográficas para estudo para arguição técnica encontra-se no ANEXO V deste Edital.

### Fase 3.

A terceira fase será realizada para fins de classificação, sendo composta por **avaliação do currículo**, conduzida pela Comissão do Processo de Seleção (**CLASSIFICATÓRIA**).

- Ocorrerá no período de 20 a 24 de junho de 2022.
- O currículo será avaliado seguindo os critérios descritos no item 6.2.1.

## 6.2. Critérios para avaliação dos currículos:

6.2.1. A avaliação do currículo na terceira fase do processo de seleção do **Mestrado Acadêmico** será conforme tabela a seguir, APENAS PARA ITENS COMPROVADOS COM DOCUMENTAÇÃO.

Itens de avaliação	Pontuação	Máximo
Razão de tempo de titulação por tempo de curso na graduação	Nregular/Ncursado*1, 0	1,0
Tempo de Iniciação Científica com Bolsa	0,50 por semestre	2,0
Tempo de Iniciação Científica sem Bolsa	0,25 por semestre	0,5
Tempo de Experiência científica no exterior	0,50 por semestre	1,5
Artigos – estratos A1 e A2 (1 autor)	1,00 por artigo	4,0
Artigos – estratos A1 e A2 (co-autor)	0,50 por artigo	2,5
Artigos – estratos B1 a B3 (1 autor)	0,50 por artigo	1,5
Artigos – estratos B1 a B3 (co-autor)	0,25 por artigo	0,5
Capítulos de livros e (1 autor)	1,00 por capítulo	2,0
Capítulos de livros e (co-autor)	0,50 por capítulo	1,0
Resumos ou apresentações em congressos (1 autor)	0,25 por produção	1,5
Resumos ou apresentações em congressos (co-autor)	0,125 por produção	0,5
Premiação em eventos nacionais ou internacionais	0,5 por prêmio	0,5
Créditos já realizados em Disciplinas na Pós-Graduação	0,5 por 3 créditos	1,0
<b>TOTAL</b>		<b>20</b>

6.3. Informações a respeito das linhas de pesquisa e Professores do Programa encontram-se no site:

<https://www.posgraduacao.fea.unicamp.br/?q=node/5>

6.4. O(A) candidato(a) poderá ser excluído do processo de seleção, em qualquer uma das suas fases, caso seja verificado que a documentação enviada não atende o disposto nos itens 5 do presente Edital.

6.5. Em nenhuma hipótese haverá troca de documentos ou arquivos já enviados após o período de inscrição, conforme item 4.6 deste edital.

6.8. Requerimentos de recursos (ANEXO IV) da Fase 1 serão recebidos **até o dia 20/06/2022**, e deverão, obrigatoriamente, ser encaminhados para o email: [posfea@unicamp.br](mailto:posfea@unicamp.br). O resultado será divulgado **até o dia 21/06/2022** no site <https://www.posgraduacao.fea.unicamp.br/> e encaminhado ao(à) candidato(a) também por meio eletrônico.

6.9. Requerimentos de recursos (ANEXO IV) da Fase 2 e 3 serão recebidos **até o dia 01/07/2022**, e deverão, obrigatoriamente, ser encaminhados para o email: [posfea@unicamp.br](mailto:posfea@unicamp.br). O resultado será divulgado **até o dia 04/07/2022** no site <https://www.posgraduacao.fea.unicamp.br/> e encaminhado ao(à) candidato(a) também por meio eletrônico.

6.10. As inscrições que não atenderem os requisitos deste Edital serão indeferidas.

## 7. BOLSAS DE ESTUDO

7.1. O Curso de Mestrado em Tecnologia de Alimentos dispõe de quotas de bolsas institucionais da CNPq e CAPES, que são atribuídas pela Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação, segundo **Instrução Normativa vigente** do PPGTA/FEA, que considera a classificação no Processo de Seleção. Além disso, os alunos, apoiados por seus orientadores, podem solicitar bolsas através da FAPESP ou de outras agências ou fontes de recursos.

## 8. ALUNOS ESTRANGEIROS

8.1. A carta de aceitação de candidato(a) estrangeiro(a) permite ao(à) mesmo(a) pleitear bolsa de estudo junto a instituições do seu país de origem ou de fontes internacionais. É importante esclarecer que o(a) candidato(a) estrangeiro(a) deverá inscrever-se e submeter-se às condições deste Edital de Processo de Seleção para ingresso no Programa, mesmo no caso de solicitar bolsas PEC/PG, ou em seu país de origem ou ainda de fontes internacionais.

## 9. MATRÍCULA

9.1. Orientações sobre os procedimentos para a matrícula (se presencial ou à distância) dos(as) candidatos(as) aprovados serão divulgadas no *site* <https://www.posgraduacao.fea.unicamp.br/> até o dia 08 de julho de 2022. **IMPORTANTE!** O aluno é o responsável por verificar os procedimentos no referido site. Eventual impossibilidade de matrícula por falta de conhecimento dos trâmites ou da documentação exigida não será admitida como justificativa para inobservância do prazo estipulado para matrícula pela Diretoria Acadêmica.

9.2. Na matrícula, o(a) candidato(a) deverá possuir os originais dos seguintes documentos:

- a) Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão de Graduação (*com data de colação de grau anterior ao início do 2º semestre de 2022*).
- b) No caso dos estrangeiros, Carta de Aptidão de Matrícula (documento expedido pelo setor de estrangeiros da DAC).

9.3. Para alunos estrangeiros, os documentos devem atender ao estabelecido na Convenção da Apostila da Haia, quando o país de origem/obtenção dos certificados for signatário da Convenção de Haia. **Para terem efeito no Brasil, os documentos estrangeiros devem estar acompanhados**



da respectiva apostila, que deverá ser obtida junto ao órgão competente no país de origem do documento. Para países não signatários do acordo, permanece a exigência de legalização consular.

<https://www.dac.unicamp.br/portal/vida-academica/graduacao/matricula/documentos-produzidos-no-exterior>

**ATENÇÃO!** Cabe ressaltar que todos os documentos (emitidos em países signatários ou não da Convenção de Haia), deverão estar acompanhados de tradução juramentada

- a) 9.4. Para adquirir a Carta de Aptidão de Matrícula, o estudante estrangeiro deve enviar, preferencialmente até o dia 15 de julho, a documentação abaixo via “[Fale Conosco](#)”, assunto ATENDIMENTO AO ESTRANGEIRO, no site da DAC (<https://www.dac.unicamp.br/portal/fale-conosco>): Página de identificação do passaporte;
- b) Página do passaporte que contém o visto;
- c) Página do passaporte com o carimbo de entrada no país;
- d) Carteira de Registro Nacional de Migrante (CRNM) ou protocolo de registro de visto ou agendamento para registro na Polícia Federal.

9.4.1 - A documentação solicitada para a matrícula de alunos estrangeiros poderá ser alterada a qualquer momento pela Diretoria Acadêmica, considerando a situação epidemiológica da Covid19 no país.

9.5. Após a matrícula, os alunos deverão fazer o *upload* de todos os documentos solicitados pela Diretoria Acadêmica (DAC) no sistema de Gestão Acadêmica (SIGA), em até 30 dias após o ingresso na Universidade:

9.5.1. Para Brasileiros:

- a) Diploma de Graduação devidamente registrado (excepcionalmente, este pode ser substituído temporariamente pelo Certificado de Conclusão da Graduação). O diploma de Graduação devidamente registrado deve ser entregue no prazo máximo de 9 (nove) meses a contar da data da matrícula, e com pelo menos 60 (sessenta) dias antes da defesa da Dissertação;
- b) Carteira de identidade;
- c) Cadastro de pessoa física (CPF);
- d) Certidão de nascimento ou casamento.

9.5.2. Para Estrangeiros:

- a) Diploma de Graduação (excepcionalmente, este pode ser substituído temporariamente pelo Certificado de Conclusão da Graduação). O diploma de Graduação devidamente registrado deve ser entregue no prazo máximo de 9 (nove) meses a contar da data da matrícula, e com pelo menos 60 (sessenta) dias antes da defesa da Dissertação;
- b) Certidão de nascimento ou casamento;
- c) Cadastro de pessoa física (CPF).

9.6 - No caso de documentos emitidos por instituições sediadas no exterior, consulte o site da Diretoria Acadêmica (DAC) - <https://www.dac.unicamp.br/portal/vida-academica/graduacao/matricula/documentos-produzidos-no-exterior>

## **10. DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações e/ou retificações, as quais serão publicadas no site <https://www.posgraduacao.fea.unicamp.br/>. O(A) candidato(a) é responsável por acompanhar estas publicações.

10.2. Casos omissos neste Edital serão tratados pela Comissão do Processo Seletivo do PPGTA/FEA.

## CRONOGRAMA 2022

Atividade	Período
Período das inscrições	09 a 26 de maio de 2022
Conferência e validação da documentação de inscrição	Até 03 de junho de 2022
Análise de currículo pela área de interesse	06 a 10 de junho de 2022
Divulgação dos aprovados na primeira fase	Até 15 de junho de 2022
Período para recursos	Até 20 de junho de 2022
Respostas aos recursos	21 de junho de 2022
Período das arguições	20 a 24 de junho - Conforme agendamento
Análise de currículo classificatória	20 a 24 de junho de 2022
Divulgação do resultado da classificação	Até 30 de junho de 2022
Período para recursos	Até 01 de julho de 2022
Respostas aos recursos	04 de julho de 2022
Matrícula	Conforme calendário divulgado pela DAC

Universidade Estadual de Campinas  
Faculdade de Engenharia de Alimentos  
Programa de Pós-Graduação em Tecnologia de Alimentos  
Maio de 2022

## ANEXO I

### Itens para **CARTA DE APRESENTAÇÃO E INTENÇÃO**

Itens obrigatórios a serem respondidos

Para Mestrado

- Máximo de 2 páginas
- Constar nome do possível orientador no PPGTA
- Constar nome e e-mail do:
  - ❖ Orientador de TCC ou IC para os(as) candidatos(as) ao Mestrado
- Constar breve apresentação pessoal
- Constar itens de destaque na formação
- Constar experiências profissionais
- Constar justificativas/motivação do interesse na Pós-Graduação (Por que você quer fazer Pós-Graduação em Tecnologia de Alimentos da FEA/Unicamp e quais são as suas motivações?).

Anexo II. MESTRADO

**FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Página 1

Nome do(a) candidato(a):

Área Primeira Opção:

Área Segunda Opção:

- Incluir a página 1 no arquivo em PDF, juntamente com as tabelas.
- Preencher as 7 tabelas conforme a instrução e exemplo descrito em cada uma delas.
- Preencher apenas itens em que possua algum tipo de COMPROVAÇÃO. Só serão pontuados os itens comprovados com documentação.
- Após o preenchimento, transformar em um único arquivo em PDF.
- Para esclarecer dúvidas relacionadas ao preenchimento deste formulário, entrar em contato através do e-mail: [ppgtafea@gmail.com](mailto:ppgtafea@gmail.com)

**Nome do(a) Candidato(a):**

Tabela 1 – Informações relativas à formação 1

<b>Campo</b>	<b>Escola da Graduação</b>	<b>Nome do curso de graduação</b>
<b>Instrução</b>	Sigla Nome da Universidade Cidade, Estado, País	Nome do curso por extenso
<b>Exemplo</b>	Unicamp Universidade Estadual de Campinas Campinas, SP, Brasil	Engenharia de Alimentos
<b>Sua resposta 1</b>		
<b>Sua resposta 2</b>		
...		

**Nome do(a) Candidato(a):**

Tabela 2 – Informações relativas à formação 2

<b>Campo</b>	<b>Tempo de titulação/Tempo do curso</b>	<b>Créditos na Pós-Graduação</b>
<b>Instrução</b>	Razão de tempo de titulação por tempo de curso na graduação	Colocar o número de Créditos já realizados em Disciplinas na Pós-Graduação e indicar onde foi feito
<b>Exemplo</b>	60 meses em 60 meses = 1,0 ou 66 meses em 60 meses = 1,1	4 - Tecnologia de Alimentos da Unicamp
<b>Sua resposta 1</b>		
<b>Sua resposta 2</b>		
...		

**Nome do(a) Candidato(a):**Tabela 3 – Informações relacionadas à Iniciação Científica (inserir comprovantes no arquivo “**Comprovações do Lattes**”)

<b>Campo</b>	<b>Total em meses</b>	<b>Com ou Sem Bolsa</b>	<b>Órgão de fomento</b>	<b>Título</b>
<b>Instrução</b>	Colocar número de meses	Dizer se foi bolsista ou voluntário	Ex. Capes, CNPQ, Fapesp,	Título da IC
<b>Exemplo</b>	12	Bolsista	CNPQ	Efeito da Adição de Extratos Vegetais na Germinação de Esporos de Microrganismos Termófilos
<b>Sua resposta 1</b>				
<b>Sua resposta 2</b>				
<b>Sua resposta 3</b>				
<b>Sua resposta 4</b>				
...				

**Nome do(a) Candidato(a):**Tabela 4 – Informações relacionadas à Publicação de Artigos científicos ou não (inserir comprovantes – folha de rosto – no arquivo “**Comprovações do Lattes**”)

<b>Campo</b>	<b>Nome da Revista / Ano</b>	<b>Qualis da Capes</b>	<b>Autoria</b>	<b>Título do artigo</b>
<b>Instrução</b>	Nome da Revista / Ano	Qualis na área de Ciências agrárias	Qual sua posição de autor / Quantos autores no trabalho	Título do artigo
<b>Exemplo</b>	Meat Science / 2021	A1	3º / 5	Color and lipid stability of dry aged beef during retail display
<b>Sua resposta 1</b>				
<b>Sua resposta 2</b>				
<b>Sua resposta 3</b>				
<b>Sua resposta 4</b>				
...				

**Nome do(a) Candidato(a):**

Tabela 5 – Informações relacionadas à Publicação de Resumos em eventos não (inserir comprovantes – folha de rosto – no arquivo “**Comprovações do Lattes**”)

<b>Campo</b>	<b>Nome do Evento / Ano</b>	<b>Cidade e País</b>	<b>Autoria</b>	<b>Título do resumo</b>
<b>Instrução</b>	Nome do evento / ano	Cidade e País	Qual sua posição de autor / Quantos autores no trabalho	Título do resumo
<b>Exemplo</b>	SLACA / 2005	Campinas/ Brasil	1º / 4	Survey of Beef Tenderness (WBSF) of Steers and Heifers from the 6th Carcass Show in Campo Grande
<b>Sua resposta 1</b>				
<b>Sua resposta 2</b>				
<b>Sua resposta 3</b>				
<b>Sua resposta 4</b>				
<b>...</b>				

**Nome do(a) Candidato(a):**

Tabela 6 – Informações relacionadas à Livros e Patentes não (inserir comprovantes – folha de rosto – no arquivo “**Comprovações do Lattes**”)

<b>Campo</b>	<b>Nome livro/Patente</b>	<b>Ano</b>	<b>Autoria</b>	<b>Título do livro/Capítulo/Patente</b>	<b>Editora / Outras Informações</b>
<b>Instrução</b>	Nome livro/Patente	Ano	Qual sua posição de autor / Quantos autores no trabalho	Título do livro/Capítulo/Patente	Colocar o nome da Editora da publicação ou outras informações importantes
<b>Exemplo</b>	Probióticos e prebióticos em alimentos: fundamentos e aplicações tecnológicas	2011	2º / 3	Produtos cárneos probióticos	Elsevier
<b>Sua resposta 1</b>					
<b>Sua resposta 2</b>					
<b>Sua resposta 3</b>					
<b>...</b>					



**Nome do(a) Candidato(a):**Tabela 7 – Informações adicionais (inserir comprovantes no arquivo “**Comprovações do Lattes**”)

<b>Campo</b>	<b>Experiência internacional técnico científica</b>	<b>Experiência profissional</b>	<b>Outra atividade</b>
<b>Instrução</b>	Indicar país, local, tempo de permanência, atividade, ano	Indicar local; meses de permanência; cargo, data	Detalhar
<b>Exemplo</b>	Chile; Universidade Católica; 3 meses; Treinamento em termoprocessamento; 2015	Pepsico; ITU – SP; 9 meses; Supervisão de linha Janeiro a setembro de 2019.	Nada a declarar
<b>Sua resposta 1</b>			
<b>Sua resposta 2</b>			
<b>Sua resposta 3</b>			
<b>Sua resposta 4</b>			
<b>...</b>			

ANEXO III

**DECLARAÇÃO – COMPROVANTE CURRÍCULO LATTES**

EU, \_\_\_\_\_, PORTADOR DO RG Nº \_\_\_\_\_ E  
(NOME COMPLETO)

DO CPF Nº \_\_\_\_\_, INFORMO QUE NÃO POSSUO

COMPROVANTE DO CURRÍCULO LATTES A SER INSERIDO NO SISTEMA DE

“SUBMISSÃO ONLINE DE DOCUMENTOS”, REFERENTE À MINHA CANDIDATURA

NO EDITAL 01/2022 PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM

TECNOLOGIA DE ALIMENTOS NO 2º SEMESTRE DE 2022.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA

ANEXO IV – RECURSO

**PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIA DE ALIMENTOS DA FACULDADE DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS – UNICAMP**

<b>DADOS DO(A) CANDIDATO(A)</b>	
<b>Nome completo:</b>	
<b>Número do RG e CPF:</b>	
<b>Endereço Completo:</b>	
<b>Telefone(s):</b>	
<b>E-mail:</b>	

**Questionamento:**

**Embasamento:**

**Local e Data:**

**Assinatura:**

## ANEXO V

### **Bibliografia geral sugerida para estudo para a Arguição Técnica**

1. FELLOWS, P.J. Tecnologia do Processamento de Alimentos - Princípios e prática. São Paulo, Artmed. 2006. 602p.
2. ORDONEZ, Juan. Tecnologia de alimentos. Volume 1. Componentes dos Alimentos e processos – 1a. Ed, Ed. Artmed – SP, 2005.
3. ORDONEZ, Juan. Tecnologia de alimentos. Volume 2. Alimentos de origem animal – 1a. Ed., Ed. Artmed – SP, 2005.
4. DAMODARAN, S; PARKIN, K. L.; FENNEMA, O. R. Química de alimentos. 4ed. : Artmed, 2010, 900p.
5. SILVA JUNIOR, Eneo Alve. Manual de controle higiênico-sanitário em serviços de alimentação. 6. ed. São Paulo: Varela, 2005. 623p.